



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA

Reunião Ordinária

Ordem do Dia da 9ª Reunião do Primeiro Período da Sessão Legislativa Ordinária de 2025, a realizar-se dia 7 de abril, horário regimental.

Primeira Parte – Pequeno Expediente
(das 18h às 19h30)

- 1) Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura das correspondências recebidas;
- 3) Leitura, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de pareceres;
- 4) Apresentação, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de indicações, requerimentos e moções;
- 5) Apresentação de projetos;
- 6) Oradores inscritos para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação ou acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade.

Segunda Parte - Ordem do Dia
(das 19h30 às 21h)

- 1) Discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *acresce o inciso IV, ao art. 31, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019*;
- 2) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 8, de 2025**, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, que *institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestam serviços à Prefeitura de Indianópolis-MG, e dá outras providências*;
- 3) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 9, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *concede reajuste aos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, e dá outras providências*;
- 4) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 10, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências*;
- 5) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 11, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *dispõe sobre a autorização para concessão de premiação, em pecúnia, às equipes melhores classificadas, ao artilheiro e ao goleiro com menos gols sofridos na Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis de Indianópolis-MG, e dá outras providências*;
- 6) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 12, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *dispõe sobre a autorização de uso, por terceiros, de bens públicos destinados às práticas esportivas, e dá outras providências*;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

7) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 13, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *fixa novo valor do piso de vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências.*

Terceira Parte – Grande Expediente
(das 21h às 22h)

Tribuna livre para oradores inscritos.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário